



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 45305881/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Setor Grande Retiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A presente Concorrência Pública teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 10/02/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 10/02/14; jornal “O Popular”, edição do dia 10/02/14 e no site desta Prefeitura, no dia 10/02/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participa da presente licitação a empresa: **1** - ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., CNPJ 00.239.004/0001-27, representada pela Sr.^a. MARIA JOSÉ LOURENÇO SOUTO, CPF: 276.440.221-04. As empresas **2** – JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., CNPJ 05.647.883/0001-40; **3** – CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., CNPJ 11.799.534/0001-46; **4** – SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 05.972.691/0001-09; **5** - FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 00.740.723.0001-27; **6** – ELG CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 03.994.265/0001-40, compareceram para a entrega dos envelopes e se ausentaram da sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistadas pela Subcomissão e representantes presentes. A representante legal da empresa ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., solicitou que constasse em ata as seguintes observações: que a empresa ELG CONSTRUTORA LTDA., não apresentou atestados conforme dispõe os itens 5.1.4.3 e 5.1.4.3.1 do Edital, e que apresentou atestado emitido pela própria licitante, descumprindo o item 5.1.4.3.2 do Instrumento Convocatório. Que a empresa SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., não



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SE MAD/CGL
FLS.

Secretaria Municipal de Administração

apresentou atestados conforme dispõe os itens 5.1.4.3 e 5.1.4.3.1 do Edital. As empresas FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Henriques Moreira Turíbio
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

1 – ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA _____
CNPJ: 00.239.004/0001-27